



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

Ata da sexta Sessão Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da décima quinta Legislatura da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte.

Aos 18(dezoito) dias do mês de Outubro do Ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Senhor Vereador **Diorge Fonseca Ferreira**, e do Senhor Vereador Primeiro secretario, **Diógenes Diniz do Nascimento**, o presidente solicitou que procedesse com a chamada regimental, sendo constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Diógenes Diniz do Nascimento, Angelica Santana de Azevedo de Oliveira, Cibelly Fonseca Jorge, José André, João Soares de Melo e Diorge Fonseca Ferreira**. Depois de efetuada a chamada regimental e constatado quórum legal dos Senhores Vereadores presentes a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente proclamou que sob a proteção de Deus e do povo de Passa e Fica, **“Declaro aberta a presente Sessão Ordinária.”** Aberta a Sessão e iniciando os trabalhos colocou a Ata da Sessão ordinária anterior em votação, conforme dispõem as normas regimentais, cedendo à palavra ao Plenário sem que houvesse uso, declarando a aprovação da ata por unanimidade. **Dando inicio o Senhor Presidente convidou o Advogado Bruno Sena para fazer parte do Plenário para esclarecer qualquer tipo de dúvida sobre o projeto de nº024/2023.** Em seguida foi feito a leitura do **Projeto de Lei nº 024/2023. Define as alíquotas de contribuição previdenciária do Município para o fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica/RN e demais providências na forma de lei.** Coloca em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 06(seis) votos. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença do advogado Bruno Sena pela sua disponibilidade em atente nosso convite. **A vereadora Cibelly Fonseca Jorge solicitou a proposta de emenda: Altera o inciso I, parágrafo § 3º, Art 6º e inciso I do Art. 7º do projeto de lei nº23/2023.** Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 06(seis) votos. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a facultar a palavra aos senhores vereadores para quem dela



queira fazer o uso, o senhor vereador Diógenes Diniz do Nascimento fez o uso da palavra , e em seguida a senhora vereadora Angelica Santana de Azevedo de Oliveira fez o uso da palavra , e em seguida a senhora vereadora Cibelly Fonseca Jorge, não havendo mais nada em pauta é a tratar, em seguida o Senhor presidente agradeceu a presença de todos os parlamentares presentes , convidando-os para próximo Sessão Extraordinária que ocorrerá no dia 19(dezenove) de outubro às 18:00hrs do corrente ano de 2023, em curso de acordo com a nova redação regimental declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, da qual será lavrado a presente Ata que será assinada por todos os Vereadores Presentes. Passa e Fica/RN, em 18 (dezoito) de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente

Diógenes Diniz do Nascimento